



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIOAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias Prêmio no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CELENE MARIA SOUZA REZENDE	0442	PROFESSORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03 meses e 12 dias pagos em espécie divididos em 04 parcelas com início do pagamento em março de 2026

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 24 / março / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M. de Oliveira

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 24/03/2026.


ERCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO